

DESPACHO DO DEMANDANTE À AUTORIDADE COMPETENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia — GO

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda — DFD, ao Estudo Técnico Preliminar — ETP, ao Termo de Referência e à pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, que instruem o presente processo administrativo, manifesta-se esta Secretaria Demandante quanto à necessidade de prosseguimento da contratação.

A demanda em questão refere-se à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na **locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais no Município de Sítio d'Abadia — GO**, com vistas ao atendimento das ações promovidas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada no DFD, tendo sido tecnicamente analisada no Estudo Técnico Preliminar — ETP, no qual restou demonstrada a viabilidade da solução adotada, bem como a adequação da contratação sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

O Termo de Referência elaborado contempla de forma detalhada as condições de execução, especificações do objeto, critérios de julgamento, prazos, responsabilidades das partes e demais elementos essenciais à adequada instrução do procedimento licitatório, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras observou os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido obtidas propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, resultando na formação de estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado.

Considerando a natureza **contínua, variável e imprevisível** da demanda, bem como a necessidade de contratações futuras e parceladas, verifica-se como adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços — SRP**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, após análise de toda a instrução processual, esta Secretaria manifesta-se **favoravelmente à continuidade do processo administrativo**, entendendo que estão presentes os pressupostos legais e técnicos necessários à realização da contratação.

Diante do exposto, **encaminham-se os autos à Autoridade Competente para apreciação e deliberação quanto à autorização para abertura do procedimento licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência.

Sítio d' Abadia-GO, 13 de Abril de 2026.

MILLENA LOPES SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência